
Bancos devolvem R\$ 1,325 bi a apostadores até 14 de outubro

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Pagamentos · Urgente

Bancos devolvem R\$ 1,325 bi a apostadores até 14 de outubro

Crédito pela rede bancária alcança 26,5 milhões de pessoas e não encerra a obrigação da operadora de prestar contas do saldo reportado

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 12/10/2026 às 07h02

· 4 min de leitura

Por que importa

O crédito feito pela rede bancária não extingue a obrigação da operadora de prestar contas do saldo reportado à SPA/MF.

Divergência de valor por CPF depois de 14/10 tende a virar reclamação administrativa e ação individual, com a plataforma já desligada.

Quem ainda não enviou os dados às instituições financeiras é o grupo exposto ao acionamento da AGU.

Bancos devolvem R\$ 1,325 bi a apostadores até 14 de outubro

Bancos e instituições financeiras começaram a devolver cerca de R\$ 1,325 bilhão retido em contas de apostadores após o encerramento das plataformas, com prazo de conclusão em quarta-feira, 14 de outubro, segundo o iGaming Brazil — o que coloca as áreas de pagamentos, compliance e atendimento das operadoras encerradas em dois dias úteis para fechar a conciliação por CPF.

Segundo a mesma apuração, 26,5 milhões de pessoas têm valores a receber. O iGBRASIL não conseguiu abrir fonte primária do Ministério da Fazenda, do Banco Central ou da Febraban durante esta apuração: o valor e o universo de beneficiários estão confirmados em um único veículo setorial e devem ser tratados como tal até a publicação de comunicado oficial.

Execução de norma já vigente

A devolução é o desdobramento operacional do encerramento determinado pela Medida Provisória 1.394/2026, que extinguiu as outorgas e tirou as operadoras do ar. A base de obrigação já existia: o iGBRASIL publicou em 29/09 a janela de devolução de 9 a 14 de outubro e, em 06/10, a portaria da SPA que fixou o reporte do saldo devido pelas bets.

Não foi possível confirmar a publicação de ato novo no Diário Oficial nesta semana sobre o cronograma de crédito. O fato desta segunda-feira é execução de normas já em vigor — MP 1.394/2026, a portaria de reporte e o arcabouço da Lei 14.790/2023 quanto à titularidade dos valores do apostador —, não regra nova.

Em paralelo, o TRF3 derrubou a liminar que garantia operação provisória até 25/10, conforme decisão que deixou nenhuma bet autorizada, confirmada nesta segunda pelo SBC News. Na prática, nenhum operador tem argumento de operação vigente para reter saldo de cliente.

Três cifras sem composição oficial

Há divergência não resolvida entre os números anunciados desde setembro. Falta a composição oficial que reconcilie as três cifras públicas até aqui.

ValorDescriçãoOrigem

R\$ 1,7 bilhão	Montante anunciado em setembro para a janela de 9 a 14/10	Cobertura iGBRASIL, 29/09
----------------	---	---------------------------

Bancos devolvem R\$ 1,325 bi a apostadores até 14 de outubro

R\$ 1,325 bilhão Valor agora em devolução pelas instituições financeiras iGaming Brazil, 12/10/2026

R\$ 159 milhões Saldo ainda a devolver informado pelas próprias bets Cobertura iGBRASIL, 11/10, não reconfirmado

Valores divulgados sobre a devolução de saldos

Também permanece sem confirmação se 14/10 é o limite de crédito na conta do cliente ou apenas de processamento pelas instituições financeiras, e qual o tratamento dos valores não localizados após a data — depósito judicial, retenção no banco ou devolução ao operador. Essas três dúvidas definem o desenho do passivo residual de cada operadora.

O que fazer antes de quarta

O crédito via rede bancária não encerra a obrigação do operador. Quem não enviou os dados às instituições financeiras já está no radar da AGU, que na semana passada acionou oito empresas com saldo residual a reportar.

Até 14/10: fechar a conciliação por CPF entre saldo reportado à SPA/MF, arquivo enviado à instituição financeira e crédito confirmado.

Até 14/10: registrar em log auditável cada falha de devolução — chave Pix inválida, CPF divergente, conta encerrada.

Hoje: quem ainda não enviou dados aos bancos deve enviar; é o grupo exposto ao acionamento da AGU.

Após 14/10: definir e documentar o canal remanescente de contestação de saldo, com o produto fora do ar.

Permanente: preservar a trilha transacional completa para resposta a ofício.

Vedado: reabrir conta de apostador ou compensar saldo com bônus para executar a devolução.

As falhas de crédito seguem o padrão já mapeado em restituição por Pix e por que a devolução falha: chave desvinculada do CPF titular, conta encerrada e divergência cadastral. Com a plataforma desligada, o apostador que não receber não tem canal nativo para reclamar — a demanda vai para ouvidoria terceirizada, Procon e ação individual.

Para a classificação do que é saldo devolvível e do que é crédito promocional não sacável, o

Bancos devolvem R\$ 1,325 bi a apostadores até 14 de outubro

critério já tratado em saldo de bônus na restituição precisa estar documentado antes do corte — depois de 14/10, qualquer reclassificação vira prova contra o operador.

Nenhuma citação atribuível

Não houve fala oficial do Ministério da Fazenda, da SPA, do Banco Central ou da Febraban confirmada nesta apuração.

O iGBRASIL não publica declaração sem origem verificada e atualizará esta matéria quando houver comunicado oficial.

A MP 1.394/2026 segue em vigor e pendente de votação no Congresso, com 48 emendas e sem relator definido até 08/10. Enquanto o texto não é apreciado, a obrigação de devolver e de prestar contas não é suspensa por nenhum dos recursos judiciais apresentados até aqui.

Feche a conciliação por CPF antes de 14/10

Receba no e-mail a confirmação do comunicado oficial sobre o valor devolvido e o tratamento dos saldos não localizados após o prazo. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

iGBRASIL

Assuntos:

AGU · Compliance · MP 1.394/2026 · Pagamentos · PIX · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/pagamentos/bancos-devolvem-r-1-325-bi-a-apostadores-ate-14-de-outubro>

Documento gerado em 12/10/2026 às 10h15.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.